

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO
SANTO
CAMPUS VITORIA
Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara– 29040-780– Vitória – ES
UASG: 158416

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23148.007848/2023-95 **Área/Setor Requisitante:** Curso Técnico em Mecânica

Categoria dos objetos: Bens comuns

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O estudo preliminar em questão visa coletar informações essenciais para fundamentar o Termo de Referência que norteará a aquisição de gases em cilindros. Essa aquisição tem como finalidade suprir as demandas do IFES Campus Vitória, com foco nas aulas práticas ministradas nos cursos de Mecânica e Metalurgia, bem como nas atividades de pesquisa e extensão. O estudo tem como objetivo central a garantia da qualidade e disponibilidade desses gases, de modo a fortalecer o ensino e as iniciativas de pesquisa e extensão da instituição.

ALINHAMENTO ENTRE O PLANEJAMENTO E A CONTRATAÇÃO

A aquisição de bens/materiais está amparada pelo PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes) 2019/2 - 2024/1 do Instituto Federal do Espírito Santo, no ponto 5.3, a que se refere ao atendimento das demandas de atividades práticas de cada Campus do Instituto, portanto atendê-lo cumpre parte do Planejamento desta unidade.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e durabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII.

O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do(a) recebimento do empenho ou assinatura de instrumento equivalente, em remessa única, no seguinte endereço Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória_ES, CEP 29.040-780

Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital, das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais

de deterioração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS				
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
01	456087	Gás acetileno dissolvido, grua mínimo de pureza 99,8%, cilindro com 9 kg	Kilos	378
02	456250	Gás argônio (uso industrial), cilindro com 10 m	Metros cúbicos	670
03	391508	Gás Argônio 5.0 (99,999%) analítico cilindro com 10m ³	Metros cúbicos	50
04	448549	Gás hidrogênio 5.0 analítico 99,99%, cilindro com 7,2m ³	Metros cúbicos	14,4
05	369771	Oxigênio composto (gasoso), cilindro c/ 10m ³	Metros cúbicos	840
06	283865	Mistura gasosa para solda Mig (aproximadamente argônio 90%) + (aproximadamente dióxido de carbono 10%), cilindro com 10m ³ .	Metros cúbicos	600
07	366180	Gás Nitrogênio analítico 99,99% , cilindro 9m ³	Metros cúbicos	36
08	367675	Gás Dióxido de carbono, 99,99%, uso industrial, cilindro com 34 kg	Kilos	34
09	366174	Gás Oxigênio analítico, 99,99%, cilindro 10m ³	Metros cúbicos	20

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa de mercado com outros fornecedores e com preços coletados junto a sítios eletrônicos, conforme discriminado nas propostas em anexo.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 162.328,08 (**cento e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e oito centavos**).

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento (fracionamento) será aplicado para todos os itens, em conformidade com a disponibilidade financeira da instituição.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com esta contratação pretende-se assegurar a continuidade das aulas práticas das disciplinas de soldagem, mantendo as condições próprias para a finalidade e garantindo a excelência no ensino.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

--

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
--

Não há contratações interdependentes e contratações correlatas.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável e necessária esta contratação em razão dos motivos expostos neste documento.

RESPONSÁVEIS	
GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS PINTO SIAPE 1192735	FELIPE FARDIN GRILLO SIAPE 2410200
CLAUDIO PATROCINIO JUNIOR SIAPE 1654918	EVANDRO ARMINI DE PAULI SIAPE 1298886



Emitido em 09/02/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - IN 05/2017 Nº 1/2024 - VIT-CCTM (11.02.35.01.09.02.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 12:45)
GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS PINTO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
VIT-CCTM (11.02.35.01.09.02.15)
Matrícula: 1192735

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - IN 05/2017, data de emissão: 09/02/2024 e o código de verificação:
a080558a98